



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 82/2006.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora de 1º e 2º Graus GERLANE ROMAÕ FONSECA PERRIER, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 72/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000066/2006, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical por Titulação da Classe “D” - Nível 03, para a Classe “E” - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente GERLANE ROMAÕ FONSECA PERRIER, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Mestre em Educação em Ciências e Matemática: Área de Concentração: Educação Matemática, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 105/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de abril de 2006 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =